



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 2/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE  
OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na alínea “g” do subitem 3.1, em consonância com o subitem 4.12 do Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, de 2 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimentos dos interessados, a **exclusão** do candidato NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA, inscrição n.031197090271, identidade n. 593135, do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul